



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proexc.ufu.br



EDITAL PROEXC Nº 40/2021

14 de junho de 2021

Processo nº 23117.036895/2021-41

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO SEALI – SEMANA DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (Proexc) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. DO OBJETIVO

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao projeto **SeAli – Semana de Engenharia de Alimentos da Universidade Federal de Uberlândia** no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

2. DAS VAGAS

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades
Engenharia de Alimentos OU Engenharia Eletrônica e de Telecomunicação OU Biotecnologia do <i>Campus</i> UFU - Patos de Minas	03	As atividades serão realizadas remotamente, sob coordenação do PET Engenharia de Alimentos

2.1. Haverá a formação de cadastro de reserva (C.R.).

2.2. Enquanto durar as medidas adotadas pela universidade para conter o avanço do COVID-19 os bolsistas de extensão desenvolverá as atividades de modo não presencial.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Pré-requisitos gerais:

3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFU.

3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais.

3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do projeto.

3.1.4. Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público.

3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.

3.1.6. Atender ao disposto no Item "ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS", descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.

3.1.7. Não ter sido contemplado com 24 ou mais meses de bolsa de extensão da UFU, conforme o Art. 12 da "RESOLUÇÃO SEI Nº 02/2018, DO CONSELHO DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS".

3.2. Pré-requisitos específicos

3.2.1. Ser dinâmico, assíduo e pontual, além de ter proatividade na resolução de problemas.

3.2.2. Apresentar habilidade em trabalhar em grupo e na organização de eventos.

3.2.3. Possuir computador que permita a transmissão de áudio e vídeo para a realização das atividades remotas.

3.2.4. Ter acesso fácil à internet de qualidade para participação nas atividades de gestão e organização do evento.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail

- **Data:** Conforme cronograma item 10

- **Pelo e-mail:** neiton.silva@ufu.br

4.2. Documentos para a inscrição:

4.2.1. Comprovante de matrícula.

4.2.2. Histórico escolar atualizado.

4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)

4.2.4. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.

4.2.5. Cópia **legível** do CPF.

4.2.6. Curriculum Vitae.

4.2.7. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).

4.3. No campo assunto do e-mail escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do discente_Edital 40**

4.4. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em **arquivo no formato PDF**.

5. DAS BOLSAS

5.1. A duração da bolsa de extensão é de 03 (três) meses.

5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.

5.3. A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.

5.4. Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.

5.5. O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** por 20 horas semanais

5.6. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos.

6. DO DESLIGAMENTO

6.1. Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:

6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;

6.1.2. Deixar de renovar o Termo de Compromisso até a data do seu vencimento;

6.1.3. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;

6.1.4. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;

6.1.5. Demonstrar desempenho insuficiente;

6.1.6. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

7.1. **Primeira Fase (Eliminatória e Classificatória): Análise documental conforme item 4.**

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

7.2. **Segunda Fase (Eliminatória e Classificatória): Entrevista.**

- A Entrevista será realizada por uma banca avaliadora formada pelo Tutor e dois discentes do grupo PET - Engenharia de Alimentos, sendo previamente agendada por e-mail. Seus horários de realização serão divulgados no site do grupo PET Engenharia de Alimentos (<https://sites.google.com/view/petealufu/>) e suas redes sociais.
- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

8. DA AVALIAÇÃO

8.1. **Primeira Fase - Análise Documental** : Os itens referentes a análise documental receberão as notas descritas abaixo, sendo a nota total da Primeira Fase uma média aritmética das mesmas. O candidato que, no ato da inscrição, não enviar toda a documentação solicitada no item 4 será **desclassificado**.

8.1.1. *Histórico Escolar* : levará em consideração o rendimento do candidato - O maior CRA receberá nota 100 e para os demais a pontuação será proporcional;

8.1.2. *Quadro de compatibilidade (ANEXO II)*: será avaliada a disponibilidade de horários do aluno frente às necessidades do evento. Disponibilidade horária de 20 horas semanais. A pontuação será de 100 pontos se adequada ao Plano de Trabalho (ANEXO I) e Edital;

8.1.3. *Curriculum Vitae*: O formato do Curriculum Vitae é livre. A avaliação do mesmo levará em consideração a formação e participação do aluno em diferentes atividades de ensino, pesquisa e extensão, pontuadas conforme exposto na Tabela de Pontuação do Curriculum Vitae (ANEXO V). O candidato com maior pontuação receberá nota 100 e para os demais a pontuação será proporcional. **Importante:** todas as atividades descritas pelo candidato só serão pontuadas mediante comprovação com respectivo certificado e/ou comprovante de participação anexados ao Curriculum Vitae em arquivo único no formato pdf.

8.2. **Segunda Fase - Entrevista** : Cada candidato será avaliado em Entrevista com duração de até 20 minutos, previamente agendada conforme descrito no item 7. A pontuação da Entrevista levará em conta os pré-requisitos descritos no item "Perfil do Bolsista" presente no ANEXO I - Plano de Trabalho. Cada candidato receberá uma pontuação de 0 a 100 de cada avaliador e a nota total nesta fase será a média aritmética da nota dos três membros da banca avaliadora.

A **nota final (NF)** do candidato no processo seletivo será composta pelas notas obtidas na Primeira Fase (PF) e Segunda Fase (SF) conforme equação abaixo. O candidato que obtiver nota final (NF) menor que 60,0 pontos será desclassificado do processo.

$$NF = 0,6*PF + 0,4*SF$$

9. DOS RESULTADOS E RECURSO

9.1. **Resultado Parcial e Recurso**

9.1.1. Será divulgado o resultado parcial conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

9.1.2. O discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado Parcial, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.

- Pelo E-mail: neiton.silva@ufu.br

9.2. Resultado Final

- 9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

10. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	15/06/2021 a 22/07/2021
Inscrições	12/07/2021 a 22/07/2021
Análise documental	23/07/2021
Avaliação e Entrevistas	23/07/2021
Resultado Parcial	26/07/2021
Recebimento dos Recursos	27/07/2021
Resultado Final	28/07/2021

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 11.1. Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequência.
- 11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc).
- 11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.
- 11.4. Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrevocavelmente, as normas estabelecidas neste Edital.

12. DÚVIDAS

- 12.1. Setor/Unidade: Graduação em Engenharia de Alimentos - Universidade Federal de Uberlândia, Campus Patos de Minas. Rua Padre Pavoni, 290 - Bairro Rosário, Patos de Minas-MG
- 12.2. E-mail: neiton.silva@ufu.br

Uberlândia-MG, 15 de junho de 2021.

HÉLDER ETERNO DA SILVEIRA
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Portaria R n. 64/2017



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 14/06/2021, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2834146** e o código CRC **F3CCF1DC**.

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO:

Entre os dias 18 e 22 de Outubro de 2021, o Programa de Educação Tutorial (PET) Engenharia de Alimentos irá realizar a sua primeira SeAli – Semana de Engenharia de Alimentos em um formato totalmente remoto. Ao longo desses cinco dias serão ofertados mini-cursos, palestras e mesas-redondas voltados a temas relativos à Engenharia de Alimentos, em específico “Tecnologias Emergentes na Indústria de Alimentos”. Além dessas atividades, o evento também irá realizar a apresentação de trabalhos científicos desenvolvidos pelos alunos de iniciação científica e pós-graduação em Engenharia de Alimentos, em uma parceria com o Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos (PPGEA).

Todas as atividades realizadas na SeAli serão transmitidas de maneira síncrona pelo canal do Youtube do grupo PET (<https://www.youtube.com/channel/UCzOiwajqXMUki87qD-Tz8bA>), permitindo atingir não só os estudantes do curso, mas uma quantidade considerável de alunos de outras instituições por todo o Brasil e a própria comunidade externa, que terá acesso a todo material produzido de maneira simples, fácil e objetiva. É esperado, assim que o evento de maneira global apresente uma carga horária entre 30 a 40 horas atingindo um público-alvo de até 100 participantes.

JUSTIFICATIVA:

A realização da SeAli visa reforçar a criação de uma identidade para o curso de Engenharia de Alimentos da UFU – Campus Patos de Minas e aumentar o engajamento dos alunos de graduação e pós-graduação com o mesmo, ao mesmo tempo que, devido ao seu formato remoto, permitirá atingir um público-alvo de outras instituições e toda a comunidade externa. Tal forma de divulgação auxiliará consideravelmente na popularização dos cursos de graduação e pós-graduação em Engenharia de Alimentos da UFU e do próprio campus Patos de Minas, despertando o interesse do público externo na

profissão, desenvolvendo uma cultura de valorização da área de alimentos e suas tecnologias e, até mesmo, incentivando futuros ingressantes a procurarem a nossa instituição.

OBJETIVOS:**GERAL**

Realizar um evento de alta qualidade composto por palestras, mesas redondas, mini-cursos e apresentação de trabalhos científicos que cujo foco principal será a valorização e divulgação da profissão de Engenheiro de Alimentos e suas mais variadas formas de atuação no mercado de trabalho.

ESPECÍFICOS

- Divulgar a profissão de Engenheiro de Alimentos para a comunidade externa;
- Popularizar e valorizar a área e tecnologias de alimentos para a comunidade;
- Divulgar os cursos do *Campus* Patos de Minas;
- Consolidar a presença do curso de Engenharia de Alimentos da UFU no cenário nacional da profissão;
- Aumentar o engajamento dos alunos de graduação e pós-graduação com o curso;
- Divulgar as pesquisas científicas realizadas pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos (PPGEA) da UFU;
- Atrair alunos para os cursos de graduação e pós-graduação oferecidos no *Campus* Patos de Minas.

PERFIL DO BOLSISTA:

Ser comprometido, dinâmico, responsável, assíduo e ter pontualidade. Ter facilidade para trabalhar em grupo e resolver problemas de maneira prática e objetiva. Ter noções em informática (*Word*; *Excel*, Internet html, outros) e disposição para desenvolver materiais e recursos em meios eletrônicos. Ter disponibilidade para participar das reuniões de organização do evento e total disponibilidade durante a semana de realização do mesmo.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

O bolsista irá participar ativamente das etapas de planejamento e execução da Semana de Engenharia de Alimentos junto ao grupo PET Engenharia de Alimentos. Dentre as principais atividades a serem desenvolvidas, pode-se citar:

- Participar das reuniões de organização e planejamento das atividades do evento;
- Entrar em contato com ministrantes das palestras e/ou mini-cursos antes e durante o evento;
- Auxiliar na elaboração de material virtual para potencializar a divulgação do evento, principalmente nas redes sociais;
- Auxiliar na organização, levantamento e registro dos participantes durante o evento, assim como na confecção de certificados;
- Atuar ativamente durante os cinco dias do evento, auxiliando toda equipe na execução e solução de problemas.

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)

O evento contribuirá para enriquecer a formação acadêmica dos alunos, permitindo que os mesmos possam desenvolver suas habilidades de trabalho em grupo, oratória, solução de problemas e desafios da organização de eventos científicos, além de permitir a troca de vivências dentro da equipe e entre os participantes.

AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do Programa, Projetos e subprojetos.

ANEXO II**QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA**

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00						
09:00						
10:00						
11:00						
12:00						
13:00						
14:00						

Nome do Requerente:

OBS: O recurso deve ser apresentado em, no máximo, duas laudas.

ANEXO V

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

Observação: Todos os itens abaixo só serão pontuados se o candidato apresentar sua respectiva comprovação em anexo ao Currículo.

ITEM	Pontuação máxima por item
1. Curso de graduação que o candidato está matriculado no <i>Campus</i> Patos de Minas:	
1.1 Graduação em Engenharia de Alimentos.....	40,00
1.2 Graduação em outros cursos.....	20,00
3. Participação em programas institucionais UFU:	
Iniciação Científica (PIBIC, PIVIC e/ou similares)..... 5,00 pontos a cada semestre completo de participação	50,00
Monitoria (com ou sem bolsa)..... 4,00 pontos a cada semestre completo de participação	
PET, AFIN e outros programas institucionais..... 3,00 pontos a cada semestre completo de participação	
4. Experiências profissionais externas à UFU. (Quando a experiência profissional for desenvolvida em empresas/instituições etc., o comprovante deverá ser emitido pela concedente, especificando a carga horária e o período de sua realização) 5,00 pontos a cada 6 meses de experiência.	40,00
5. Participação em palestras, eventos ou seminários de ensino, pesquisa e/ou extensão. 5,00 pontos para cada participação comprovada.	40,00
6. Apresentação de trabalho em eventos científicos ou resumos/trabalhos completos publicados em anais de evento. 5,00 pontos para cada item com comprovação.	40,00
7. Artigo científico publicado em revistas internacionais, com classificação <i>qualis</i> -CAPES A ou B. 4,00 pontos para cada item com comprovação.	16,00

Edital publicado em: <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>